Ofício nº 87/AL

Pato Branco, 03 de maio de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 4/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 539/2024

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício nº 004/2024 Pato Branco, 02 de Maio de 2024.

ExcelentíssimoSr. Eduardo Albani Dala Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Assunto: Parecer sobre o requerimento nº539/2024

Em resposta ao Requerimento nº 539/2024, que solicita o parecer técnico do Conselho Municipal do Plano Diretor (COPLAM) em relação ao Projeto de Lei nº159/2023, que determina o estabelecimento de área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/24550.Informamos que a seguinte solicitação entrará na pauta na próxima reunião do COPLAN para a apreciação dos seus membros.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED45-63BD-F8FE-3951 e informe o código ED45-63BD-F8FE-3951

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED45-63BD-F8FE-3951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 02/05/2024 16:32:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ED45-63BD-F8FE-3951